



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

---

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 005/2022

**JULMAR MARCOS ZERGER**, Prefeito Municipal em Exercício, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2022, para o ano de dois mil e vinte e dois, destinado a Formação de Cadastro de Reserva, no âmbito da Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital:

### 1- JUSTIFICATIVA

**Considerando** que a Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio é responsável pela oferta de serviços de saúde e transporte de pacientes, 24 horas por dia, para toda a população do Município de Itaiópolis, usuários do Sistema de Saúde Pública;

**Considerando** que o município de Itaiópolis, assim como restante do país e até do mundo, vive sob as incertezas da Pandemia Covid-19 e sendo que, de um momento para outro pode haver contaminação de servidores e/ou aumento de casos entre a população em geral, o que tornará necessário afastamento e/ou substituição imediata de servidores, conforme a necessidade e gravidade do momento;

**Resolve**, mediante as considerações e/ou justificativas anteriormente mencionadas, realizar **Processo Seletivo Simplificado, para Cadastro de Reserva, para os cargos de cozinheiro e lavadeiro**, visando garantir contratações emergenciais.

### 2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado por Comissão do Processo Seletivo, designada através de portaria.
- b) O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para formação de **Cadastro de Reserva - CR**, para futuras contratações, em caráter temporário, por tempo determinado, conforme necessidade;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

- c) O período do contrato temporário, destinado a reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público e/ou realização de Concurso Público;
- d) O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação (da maior para menor nota);
- e) No caso de desistência do profissional convocado, o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.

### 3 – DOS CARGOS

Nº	Cargo	Nº de Vagas	CH	Escolaridade e Exigências LC 17/2012	Tipo de Avaliação	Valor do salário base R\$
1	COZINHEIRO	CR	40	Instrução mínima na quarta série do ensino fundamental. (Será necessário comprovar na prática habilidades para o cargo - após contratação -).	Prova objetiva + Tempo de Serviço	Salário base R\$ 1.212,00 + Insalubridade 20% R\$ 242,40 + Auxílio Alimentação Lei 600/2014 R\$ 370,00
2	LAVADEIRO	CR	40	Instrução mínima na quarta série do ensino fundamental. (Será necessário comprovar na prática habilidades para o cargo - após contratação-).	Prova objetiva + Tempo de Serviço	Salário base R\$ 1.212,00 + Insalubridade 40% R\$ 484,80 + Auxílio Alimentação Lei 600/2014 R\$ 370,00

### 4 – DAS VAGAS

**Cadastro Reserva** - As vagas criadas, serão preenchidas de acordo com a necessidade, obedecendo à ordem de classificação (da maior para menor nota).

### 5 – DA HABILITAÇÃO

Os candidatos ao Cadastro de Reserva deverão apresentar as exigências de habilitação estabelecidas para os cargos, conforme disposto no Item 3 do presente Edital.

### 6 - DA REMUNERAÇÃO

A remuneração dos servidores, contratados por tempo determinado, obedecerá à legislação municipal vigente (registro do salário base no item 3).

### 7 – DAS INSCRIÇÕES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

A	<b>Período de Inscrições</b>	As inscrições serão realizadas no período de 17 de janeiro a 21 de janeiro de 2022.
B	<b>Local e Horário das Inscrições</b>	O horário das inscrições será das <b>09h às 11h e das 13h às 15h</b> , na Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio, situada na Rua Alois Tyszka, 25, Centro, Itaiópolis/SC.
C	<b>Formulário de Inscrição</b>	O candidato deverá <b>preencher e assinar o formulário de inscrição</b> (ANEXO II), e entregar juntamente com cópia da documentação exigida nesse edital;
D	<b>Exigências (cópias)</b>	O candidato deverá <b>trazer cópias de toda documentação exigida para a inscrição</b> ;
E	<b>Inscrições indeferidas</b>	O candidato, cuja documentação não estiver completa, terá sua inscrição indeferida;
F	<b>Encerramento das inscrições</b>	Após as datas e horários fixados nas alíneas “A” e “B” desta planilha, não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição.

## 8 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

### 8.1 São requisitos para inscrição:

- ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- ter idade mínima de 18 anos, completos até a data de encerramento das inscrições;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, se do sexo masculino;
- possuir formação, certificação e/ou diploma conforme exigências do cargo pretendido;

### 8.2 Documentos que devem ser apresentados no ato da inscrição, cópia e original:

<b>Documentos:</b>
Carteira de Identidade
CPF
Certidão de Nascimento/Casamento
Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos.
Carteira de Trabalho (Cópia da página com a foto e identificação no verso)
Comprovante de inscrição PIS/PASEP;
Certificado de Reservista (para o sexo masculino)
Título de eleitor
Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (disponível no site do TSE ou no Cartório Eleitoral)
Comprovante de residência (emitido no ano de 2021)
Comprovantes de escolaridade (diplomas e/ou certificados de acordo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

com exigências do cargo

Declaração de tempo de serviço (observar exigências do cargo)

- A adulteração ou não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado pelo candidato, verificado a qualquer tempo, o eliminará do Processo Seletivo.

- Não será permitido realizar a inscrição no Processo Seletivo, se no ato da inscrição não apresentar toda a documentação exigida.

## 9 – DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

O regime jurídico para a contratação temporária é o estabelecido em Lei municipal e o regime previdenciário é o INSS – Regime Geral de Previdência Social.

## 10 - DO PROCESSO SELETIVO

Nº	Cargo
1	COZINHEIRO
2	LAVADEIRO

### ITEM A:

Prova	Área de conhecimento	Nº de questões	Valor por questão	Valor total
Escrita Objetiva	Língua portuguesa	7	0,5	3,50
	Matemática	7	0,5	3,50
	Conhecimentos gerais e atualidade	4	0,25	1,00
<b>Total = 8,00</b>				

### ITEM B:

#### TEMPO DE SERVIÇO

Especificação do tempo de serviço	Pontos por tempo de serviço (máximo de 10 anos)	Pontuação Máxima
Tempo de serviço na área do cargo pretendido	0,2 pontos a cada 12 meses (1 ano) na função do cargo pretendido, de acordo com atestado de tempo de serviço emitido por setor responsável com data limite até 31/12/2021.	2,00

## 10 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

Caso haja empate será considerado o candidato com mais idade; seguido por aquele com maior número de filhos menores de 14 anos.

## 11 – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA OBJETIVA

Os conteúdos programáticos utilizados para a elaboração da prova objetiva levarão em consideração o nível de escolaridade exigido para cada cargo (ANEXO IV).

## 12 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As atribuições dos cargos serão aquelas atribuídas pela Lei Complementar nº 17, de 03 de abril de 2012, e suas alterações, e outras atribuições definidas pela Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio, visando cumprir as políticas de saúde do Ministério da Saúde, do Estado de Santa Catarina e seus respectivos setores.

## 13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contida tornando-se após a assinatura responsável pelas mesmas;
- O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação das normas do processo seletivo;
- Considerando a necessidade de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, poderá ser realizada periodicamente, a critério da Administração Municipal, uma avaliação de desempenho profissional, por uma comissão designada para este fim com o intuito de que os serviços públicos sejam realizados com a melhor qualidade e presteza possível;
- Os candidatos selecionados deverão apresentar exame médico admissional e demais documentos solicitados pelo Departamento de Pessoal no ato da sua admissão;
- É de responsabilidade do candidato, manter atualizado o número do seu telefone e/ou e-mail para contato;
- A validade do processo seletivo simplificado será de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação podendo ser prorrogado por igual período;
- Não serão fornecidas informações referentes à classificação dos candidatos através do telefone;
- Na ocorrência do descumprimento às normas que regem este Órgão Público, como atitudes que não condizem com a postura profissional ou que comprometam o andamento das atividades laborais, os servidores contratados estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Complementar nº 01/92, Lei Ordinária nº 52/1994 e demais legislações aplicáveis;
- Cronograma (pós inscrições)

Divulgação	A divulgação da lista dos candidatos inscritos, com inscrições indeferidas acontecerá no dia 24 de janeiro de
------------	---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

<b>inscrições indeferidas</b>	<b>2022</b> , através de mural na Prefeitura Municipal de Itaiópolis e Secretaria Municipal de Saúde e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis <a href="http://www.itaioplis.sc.gov.br">www.itaioplis.sc.gov.br</a>
<b>Interposição de recurso referente às inscrições</b>	<b>A interposição de recursos referente às inscrições indeferidas acontecerá no dia 25 de janeiro de 2022</b> , nas dependências da na Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio, situada na Rua Alois Tyszka, 25, Centro, Itaiópolis/SC, devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido;
<b>Divulgação das Inscrições Homologadas</b>	<b>A divulgação das inscrições homologadas, após recursos, acontecerá no dia 27 de janeiro de 2022, juntamente com as demais inscrições (deferidas).</b>
<b>Data da prova e local de prova</b>	<b>A prova será no dia 29 de janeiro de 2022, o horário e local serão publicados no dia 27/01/2022.</b>
<b>Gabarito</b>	<b>A divulgação do gabarito será no dia 31 de janeiro de 2022</b> site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis <a href="http://www.itaioplis.sc.gov.br">www.itaioplis.sc.gov.br</a> .
<b>Resultado prova e classificação provisória</b>	O resultado da prova objetiva e a classificação provisória serão divulgados no dia <b>01 de fevereiro de 2022</b> , através de mural na Prefeitura Municipal de Itaiópolis e Secretaria Municipal de Saúde e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis <a href="http://www.itaioplis.sc.gov.br">www.itaioplis.sc.gov.br</a>
<b>Interposição de recurso em face do resultado prova</b>	A interposição de recursos referente ao resultado da prova objetiva e da classificação provisória acontecerá no dia <b>02 de fevereiro de 2022</b> devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido;
<b>Classificação final e homologação</b>	A divulgação da classificação final e homologação para todos os cargos deverá se dar na data de <b>04 de fevereiro de 2022</b> , através de mural na Prefeitura Municipal de Itaiópolis e Secretaria Municipal de Saúde e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis <a href="http://www.itaioplis.sc.gov.br">www.itaioplis.sc.gov.br</a>

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada através de Portaria para este Processo Seletivo em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde.

O presente Edital, bem como os demais atos deste processo seletivo, serão publicados no Mural Público da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, da Secretaria Municipal de Saúde e no site [www.itaioplis.sc.gov.br](http://www.itaioplis.sc.gov.br), bem como, nos meios de comunicação disponíveis.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 14 de janeiro de 2022.

**JULMAR MARCOS ZERGER**  
Prefeito Municipal em exercício



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

---

## ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA  
EDITAL Nº 005/2022

Formulário de inscrição nº:
Cargo:
Nome do Candidato:
Endereço:
Telefone para contato:
E-mail:

- Apresentar cópias dos Documentos necessários para a inscrição s conforme inciso 8 (8.1 e 8.2) do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2021.

Itaiópolis - SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) responsável pela inscrição





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

## ANEXO II

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**ATRIBUIÇÕES: Ao cozinheiro compete:**

- Preparar alimentos sob supervisão de nutricionistas, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida.
- Separar o material a ser utilizado na confecção dos alimentos.
- Preparar refeições.
- Cozinhar alimentos.
- Temperar os pratos a serem servidos.
- reparar massas, sobremesas, molhos e condimentos.
- Experimentar refeições.
- Operar forno, fogão e demais aparelhos de cozinha.
- Inspeccionar higienização de equipamentos e utensílios.
- Preparar salgadinhos e doces para serem vendidos nas lanchonetes.
- Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos.
- Coordenar as atividades da cozinha.

**ATRIBUIÇÕES: Ao lavadeiro compete:**

- Lavar, secar peças de usuário, roupas de cama mesa e outros similares, usando processos manuais e/ou mecânicos, para eliminar sujeiras e dar-lhes boa aparência.
- Selecionar peças de vestuários, roupas de cama e mesa, materiais esportivas e outras a serem lavados separando segundo o tipo, cor e natureza do tecido, para dar o tratamento correto e evitar que manchem ou deformem.
- Proceder a lavagem através de processo manual ou mecânico, utilizando água, sabão e outros produtos para retirar as impurezas impregnadas.
- Proceder ao enxaguamento, em água limpa, retirando resíduos e outros dissolventes para evitar danos e manchas no tecido.
- Proceder a secagem das peças, utilizando-se de máquina própria ou dependurando-as em local conveniente, para permitir sua utilização.
- Recolher e separar as peças de natureza semelhantes e dobra-las adequadamente.
- Executar tarefas de conservação dos equipamentos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

---

## ANEXO III

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

**LINGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência

**MATEMÁTICA:** Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão). Porcentagem. Fração. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Estatística.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis. História e Geografia do País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis.